



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

186
H

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2007

(A Mesa da Câmara Municipal)

**“Dispõe sobre a APROVAÇÃO DAS CONTAS
DO PODER EXECUTIVO relativas ao exercício
de 2002 e dá outras providências”.**

NELSON LATURRAGHE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2002 e, via de consequência, REJEITADO o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do § 2º do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 de março de 2007.


NELSON LATURRAGHE
Presidente

Data de Publicação

30 / 03 / 07



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P. 187
H

PARECER

TC-002405/026/02

Contas Anuais

Prefeitura Municipal: Indaiatuba.

Exercício: 2002.

Prefeito: Reinaldo Nogueira Lopez Cruz.

Advogados: Antonio Sérgio Baptista, Mônica Liberatti Barbosa e outros.

Acompanham: TC-002405/003/02, TC-002405/126/02, TC-002405/226/02 e TC-002405/326/02.

Aplicação no ensino – 21,64%

Ensino Fundamental – 57,15%

Despesas com pessoal – 39,03%

Serviços de Terceiros – 26,19%

Aplicação na saúde – 19,19%

Superávit Orçamentário – 6,68%

A egrégia **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 05 de outubro de 2004, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, e Robson Marinho, **decidiu emitir Parecer pela Desaprovação** das contas do Prefeito do Município de Indaiatuba, relativas ao exercício de 2002, com recomendações e formação de apartado único.

Publique-se.

Sala das sessões, em 26/10/2004.

EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO – Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator